



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 249 27/08/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 387.298,57 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras.
- **Mensagem Nº 249/2021** - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 249/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 249
27/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 387.298,57(Trezentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV			
2002	Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários		600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		600,00
		Total da Unidade R\$		600,00
02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF			
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários		80.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		80.600,00
		Total da Unidade R\$		80.600,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2013	Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE		15.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		15.200,00
		Total da Unidade R\$		15.200,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA			
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários		400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		400,00
		Total da Unidade R\$		400,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários		16.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		16.100,00
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários		11.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		11.900,00
		Total da Unidade R\$		28.000,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU			
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%		1.925,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%		26.073,57
		Total do Projeto / Atividade R\$		27.998,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU			
		Total da Unidade R\$		27.998,57
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114	Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	34.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		34.500,00
2057	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Cl	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114	Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	49.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
		Total da Unidade R\$		234.500,00
		Valor Total Suplementado R\$		387.298,57

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 387.298,57

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV			
2002	Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		600,00
		Total da Unidade R\$		600,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1003	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8122	Transferências de Convenios - Educ	45.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8122	Transferências de Convenios - Educ	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
1017	Implantação de Parques nas Escolas de Educação Infantil			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7101	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2022	Gestão da Política Cultural do Município			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	18.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100	Recursos Ordinários	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		63.000,00
		Total da Unidade R\$		173.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI			
1041	Construção da Quadra da Sudesb - Carnaúba Grande			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9124	Transferências de Convenios - Outro	90.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
			Total da Unidade R\$	90.000,00
02.10.000	SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA			
2040	Desenvolvimento das Ações da Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100	Recursos Ordinários	23.698,57
			Total do Projeto / Atividade R\$	23.698,57
			Total da Unidade R\$	23.698,57
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
1045	Construção do centro de referência de assistência social - CRAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8124	Transferências de Convenios - Outro	90.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
1047	Construção de Equipamentos de Proteção Social Básica			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
			Valor Total Anulado R\$	387.298,57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 27 de agosto de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 249/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 249/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 27 de Agosto de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal